

## **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Pelos poderes delegados pela Ordem de Serviço N<sup>o</sup>. 025/2012 do Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas a Comissão constituída pelos professores: Ludmilla Santana Soares e Barros (Presidente), Lidyanne Yuriko Saleme Aona e Girlene Santos de Souza (Membros) torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representantes Docentes do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Florestal nos Campos do Saber: Núcleos de Conteúdos Básicos e Profissionais conforme **anexo I** e convoca os professores regulares que lecionam disciplinas no Curso a participarem da eleição para preenchimento das vagas para representante docente no Colegiado do Curso nos seguintes termos:

### **1 - DA ELEIÇÃO**

1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de **12 representantes** Docentes no Colegiado de Curso de Engenharia Florestal do CCAAB/UFRB.

1.2. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente todos os docentes que atuam no Curso de Engenharia Florestal.

1.3. Número de vagas: As vagas estão distribuídas por **Campo do Saber, conforme anexo I**.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria do NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico do CCAAB, **nos dias 18/10/2012 (quinta-feira), 19/10/2012 (sexta-feira) e 22/10/2012 (segunda-feira)** das 08:00 – 12:00 e 14:00 – 17:00 horas.

2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo II), datada e assinada pelo requerente ou com procuração para devidos fins. Após o preenchimento da ficha de inscrição, a mesma deverá ser entregue na Secretaria do NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico do CCAAB.

2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação, **no máximo 24 horas do final do período de inscrição.**

### **3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Ser docente do quadro da UFRB e ministrar disciplinas da matriz curricular do Curso de Engenharia Florestal.

3.2. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Engenharia Florestal.

3.3 Não é permitida a participação do docente da UFRB em mais de um Colegiado de Graduação.

### **4 – DO MANDATO**

4.1. O mandato do Representante Docente eleito será de 02 (dois) anos.

### **5 – DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL**

5.1. O voto é secreto, livre e universal;

5.2. Cada eleitor Docente deve votar em **somente 01 (um) candidato de cada Campo do Saber.**

5.3.. A comissão eleitoral, para a eleição do cargo disposto neste edital, é formada pelos docentes: Ludmilla Santana Soares e Barros (Presidente), Lidyanne Yuriko Saleme Aona e Girlene Santos de Souza (Membros).

5.5. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB;

5.6. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração;

### **6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

6.1. A eleição será realizada **no dia 23 de outubro de 2012 (terça-feira)** no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB.

6.2. O horário de votação: 08h00min – 12h00min e das 14h00min – 17h00min.

6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão;

6.4. O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão.

6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

## **7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração iniciará-se após o encerramento da votação no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, junto à Secretaria dos Colegiados do CCAAB.

7.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será declarado o que tiver maior tempo na instituição.

7.4. A publicação do resultado oficial será realizada no dia **24 de outubro de 2012 (quarta-feira)**, pela Comissão Eleitoral, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente edital.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão Eleitoral.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2012.

Ludmilla Santana Soares e Barros  
Presidente

Lidyanne Yuriko Saleme Aona  
Membro

Girlene Santos de Souza  
Membro

**ANEXO I DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Quadro demonstrativo da composição (campos do saber e representações) do Colegiado de Engenharia Florestal CCAAB/UFRB.

<b>ÁREAS DO SABER (DIRETRIZ NACIONAL DO CURSO)</b>	<b>DISCIPLINAS DA MATRIZ QUE AS COMPÕEM</b>	<b>VAGAS QUE SERÃO ABERTAS PARA ELEIÇÃO DO NOVO COLEGIADO</b>
MANEJO FLORESTAL	CCA 094- Inventário Florestal CCA 236- Introdução à Informática e à Engenharia Florestal CCA 240- Biometria Florestal CCA 244- Mecanização, Colheita e Transporte Florestal CCA 246- Manejo Florestal CCA 272- Otimização Florestal CCA 273- Manejo de Florestas Nativas CCA 274- Manejo de Florestas Plantadas CCA 390 Economia e Planejamento Florestal	03
CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	CCA 245- Dendrologia CCA 255- Recuperação de Áreas Degradadas CCA 258- Manejo de Recursos Naturais CCA 259- Gerenciamento de Unidades de Conservação CCA 260- Estudo de Impacto Ambiental CCA 261- Bases de Fitogeografia CCA 254- Incêndios Florestais CCA 096- Ecologia Florestal CCA 263 - Fitossociologia CCA 386 – Biogeografia CCA 306 Ética, Política e Legislação Florestal e Perícia Ambiental CCA 264 Educação Ambiental	02
SILVICULTURA	CCA 253- Sistemas Agroflorestais CCA 271- Silvicultura Tropical CCA 247- Silvicultura I CCA 249- Silvicultura II CCA 256- Conservação e Diversidade de Espécies Florestais CCA 012- Silvicultura CCA 255 Recuperação de Áreas degradadas CCA 243 Patologia e Pragas Florestais CCA 098 Entomologia Florestal	03

TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	CCA 241- Anatomia e Química da Madeira CCA 305- Tecnologia da Madeira CCA 248- Industrialização da Madeira CCA 266- Tecnologia de Produtos Energéticos da Madeira CCA 267- Tecnologia de Celulose e Papel CCA 268- Secagem e Serraria da Madeira CCA 269- Adesivos e Painéis de Madeira CCA 270- Deterioração e Preservação de Madeiras	02
CIÊNCIAS EXATAS E BÁSICAS	CIÊNCIAS EXATAS: CET 006 Álgebra Linear e Geometria Analítica CET 012 Desenho Técnico CET 008 Física Geral CET 062 Cálculo A CET 096 Química Orgânica CET 003 Bioestatística CET 010 Fundamentos de Química Analítica CET 204 Topografia e Cartografia CET 002 Construções Rurais CET 004 Experimentação CET 011 Bioquímica Fundamental CET 203 Geoprocessamento e Georeferenciamento CET 136 Manejo de Bacias Hidrográficas  CIÊNCIAS BÁSICAS: CCA 024 Biologia Geral CCA 029 Zoologia Geral CCA 235 Fundamentos de Filosofia CCA 281 Fundamentos de Solos I CCA 027 Botânica Básica CCA 032 - Ecologia Geral CCA 236 Introdução a Informática e a Engenharia Florestal CCA 028 Botânica Sistemática CCA 035 Meteorologia e Climatologia Agrícola CCA 283 Metodologia da Pesquisa CCA 018 Sociologia Rural CCA 307 Fundamentos Solos II CCA 008 Fisiologia Vegetal CCA 025 Microbiologia Geral CCA 058 Genética Geral CCA 006 Extensão Rural CCA 250 Pesquisa Orientada	02
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

## ANEXO II DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b>	
<b>SIAPE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>DATA DE INGRESSO NA UFRB</b>	
<b>COMPONENTES MINISTRADOS NO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL</b>	
<b>CAMPO DO SABER NO QUAL DESEJA SE INSCREVER</b>	
<b><i>Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.</i></b>	
<b>DATA:</b> /     /	<b>Assinatura do candidato</b>